DECRETO N° 2.790, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Decreta ponto facultativo para o dia 12 de fevereiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para o dia 12 de fevereiro do corrente exercício, nas repartições públicas municipais, funcionando somente os serviços que por sua natureza não possam parar.

Art. 2º Para compensação do horário do dia 12 de fevereiro será acrescentada 1 (uma) hora de trabalho nos dias 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de janeiro e 01, de fevereiro, ficando o horário estabelecido da seguinte maneira:

- Manhã: 07h30min às 12h;
- Tarde: 13h00min às 17h30min;

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 11 de janeiro de 2024.

LAURENTINO FLACH
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal Adm., Indústria e Comércio